



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 23	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 30/06/2021
	Hora: 13:30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russel - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
José Ferreira de Lima Júnior - Coordenador de Infraestrutura	
Mlexener Romeiro - Coordenador de Sistemas	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária Remoto de Primeiro Grau	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1. Sobras orçamentárias	<p>1.1 A SOF informou que os valores disponíveis no fundo de reserva ultrapassam R\$ 3,5 milhões, ao tempo em que questionou se os valores serão utilizados, com vistas a planejar eventual devolução ao TSE.</p> <p>1.2 Especificamente com relação à possibilidade de execução de parte desse valor com a compra de equipamentos de informática, identificou-se a necessidade de estabelecer uma métrica objetiva que fundamente a aquisição.</p> <p>1.3 Diante do exposto no item 1.2, a STIC encaminhará consulta às Unidades no sentido de levantar eventual necessidade de notebooks, e submeterá as informações consolidadas para apreciação do COGEST.</p> <p>1.4 Além dos quantitativos que serão levantados por meio da consulta mencionada no item anterior, deliberou-se pela aquisição de 1 notebook para cada cartório eleitoral, o que corresponde a 122 equipamentos, e mais 10 notebooks adicionais para atender necessidades das centrais de atendimento e composição de reserva técnica, totalizando 132 computadores portáteis.</p>

	<p>1.5 As aquisições dos notebooks deverão ser destinadas exclusivamente para o uso de servidores.</p> <p>1.6 Com relação às demais alternativas de gastos com o fundo de reserva disponível, a SA irá analisar a viabilidade de construir um cartório eleitoral no município de Gravatá, sede da 30ª Zona Eleitoral, e trará oportunamente os resultados do estudo para o COGEST.</p> <p>1.7 A SOF destacou que necessita de todas as estimativas para uso do fundo de reserva até o mês de julho/2021.</p>
<p>2. Resoluções emanadas pelo TSE para as próximas eleições, de 2022</p>	<p>2.1 Autorizada pelo COGEST que conste nas Resoluções das próximas eleições o cargo de Conselheiro Distrital de Fernando de Noronha.</p> <p>2.2 A Assessoria da Presidência esclareceu que já recebeu pedido do TSE para contribuição com sugestões para as normas das Eleições 2022, e que o processo será enviado para as unidades via SEI, com prazo interno de resposta até o próximo dia 6/7.</p>
<p>3. Solicitação de sistema para o Balcão Virtual - Funcionalidades solicitadas pela SJ</p> <p>SEI nº 0004084-61.2021.6.17.8000</p>	<p>3.1 Deliberou-se que as solicitações externas encaminhadas via Balcão Virtual deverão ser redirecionadas para o número de contato disponibilizado para aquela unidade.</p> <p>3.2 Oportunamente será reanalisada a possibilidade de desenvolvimento de uma solução informatizada, que disponibilize agendamento, estatísticas e outras funcionalidades, a depender da demanda pelo serviço.</p>
<p>4. Critérios e procedimentos para atendimento de despesas com hora extra referentes às eleições suplementares</p> <p>SEI nº 0012215-52.2021.6.17.8000</p>	<p>4.1 Com vistas e calcular precisamente os valores de horas extras para as eleições suplementares em Palmeirina, deliberou-se que cada Unidade informem nominalmente os servidores que irão atuar, no SEI específico em que a SOF questiona acerca das necessidades orçamentárias para o referido pleito.</p> <p>4.2 A partir das informações referenciadas no item anterior, os valores consolidados serão trazidos para eventual deliberação do COGEST.</p> <p>4.3 Considerando a necessidade de deliberar sobre outros aspectos relacionados com as eleições em Palmeirina, ficou agendada reunião no dia 8/7, às 10h. O encontro será realizado remotamente, e contará com a presença dos membros do COGEST, servidores e juiz do cartório Sede.</p>





Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 01/07/2021, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 02/07/2021, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 02/07/2021, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 02/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Analista Judiciário(a)**, em 05/07/2021, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 05/07/2021, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Assessor(a)**, em 13/07/2021, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Analista Judiciário(a)**, em 22/07/2021, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 04/08/2021, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 10/08/2021, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 24/08/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2021, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550250** e o código CRC **EDC810D1**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : 0013113-65.2021.6.17.8000
INTERESSADO : COGEST
ASSUNTO : Ajustes na ata

DESPACHO Nº 25844/2021/COGEST

Prezados Gestores,

Atendendo solicitação da STIC, e em complemento à ata 1550250 foram feitos ajustes no itens 1.4 e 4.3, que passam a vigorar com as redações abaixo transcritas:

- 1.4 Além dos quantitativos que serão levantados por meio da consulta mencionada no item anterior, deliberou-se pela aquisição de 1 notebook para cada cartório eleitoral, o que corresponde a 122 equipamentos, e mais 10 notebooks adicionais para atender necessidades das centrais de atendimento e mais 10% para composição de reserva técnica, totalizando 145 computadores portáteis.
- 4.3 Considerando a necessidade de deliberar sobre outros aspectos relacionados com as eleições em Palmeirina e Capoeiras, ficou agendada reunião no dia 8/7, às 10h. O encontro será realizado remotamente, e contará com a presença dos membros do COGEST, servidores e juiz do cartório Sede.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, Assessor(a) Chefe, em 05/07/2021, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558825** e o código CRC **0D462465**.

0013113-65.2021.6.17.8000

1558825v4